



## **PORTEARIA Nº 1663, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1065 de 16 de julho de 2018.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,**

### **RESOLVE:**

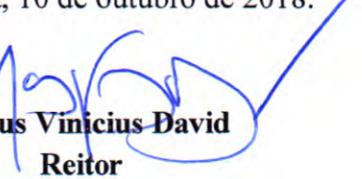
**Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2018, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1065, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012613/2018-99.**

**Art. 2º -** A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

**Art. 3º -** Ficam convalidados todos os atos praticados desde 14 de setembro de 2018.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2018.

  
Marcus Vinicius David  
Reitor